

SOB A ÉGIDE DO CONHECIMENTO DIVERSIFICADO

Michelle de Castro Carrijo¹

Com a globalização e o avanço das tecnologias de informação e telecomunicação a geração e difusão do conhecimento se tornaram processos cada vez mais intensos, ágeis e constantes, estimulando e ampliando o acesso da sociedade ao aprendizado e à informação.

A Revista IDEA insere-se nesse contexto como um elo articulador promovendo o encontro do conhecimento multidisciplinar aos anseios de um público imerso na busca por enriquecimento intelectual por meio da troca de ideias e informações. Composta de trabalhos que abordam, a partir de variadas perspectivas, temas relacionados ao setor organizacional, à finanças, relações internacionais, educação e direito, a Revista cumpre importante papel na difusão do conhecimento a partir de um rico repertório acadêmico.

O primeiro artigo dessa edição, A IMPORTÂNCIA DO FLUXO DE CAIXA NA TOMADA DE DECISÃO PARA COMPRAS DE PME'S, trata do debate teórico sobre a importância do fluxo de caixa para a tomada de decisão, em particular, nas pequenas e médias empresas.

O trabalho de caráter qualitativo, com base no estudo de caso de uma empresa de pequeno porte do ramo alimentício, a Biasi & Ulhoa Comércio de Alimentos Ltda., localizada em Uberlândia (MG), apresenta conceitos e ideias as quais permitem à autora afirmar que, em pequenas e médias empresas (PME's), o fluxo de caixa auxilia o administrador a planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar os recursos financeiros da organização para um determinado período.

E, dentre outros resultados, a pesquisa aponta que é comum às empresas de pequeno porte não possuírem uma gestão financeira ou, que até possuem, contudo, não conseguem fazer o bom uso das ferramentas disponíveis, tais como: o fluxo de caixa, controles financeiros básicos, DRE e o Balanço Patrimonial. Neste sentido, o artigo aponta uma série de alternativas gerenciais que podem auxiliar as PMEs a enfrentarem de forma adequada, os períodos de dificuldades financeiras, bem como torná-las mais fortalecidas para sobreviverem em um mercado no qual a concorrência e a busca pela preferência dos consumidores estão cada vez mais acirradas.

¹ Doutora em Economia pela Universidade Federal de Uberlândia. Professora de Graduação e Pós Graduação da ESAMC/, Uberlândia e Professora Substituta do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: michellecarrijo@yahoo.com.br

O artigo seguinte denominado A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE NO TRABALHO FRENTE ÀS MUDANÇAS DENTRO DE UM SETOR BANCÁRIO - SOLUÇÕES PARA UM MELHOR DESEMPENHO DOS BANCOS analisa o crescimento da preocupação com a qualidade de vida no setor organizacional, partindo da hipótese de que projetos de qualidade de vida favorecem o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores de uma empresa, o que conseqüentemente, tende a elevar o desempenho empresarial, em termos de qualidade e produtividade.

O artigo centra-se no estudo das agências bancárias e, mesclando a utilização de métodos histórico, comparativo e estatístico, constata que há a necessidade de se realizar grandes melhorias na qualidade de vida no trabalho dos colaboradores dessas instituições, as quais devem incluir igualmente questões ergonômicas, de saúde, higiene, segurança, estresse, fadiga física, mental, comunicação, iluminação, ventilação, ruídos do ambiente de trabalho, dentre outros.

Como indicação de melhorias nos postos de trabalho, o artigo sugere mudanças nas mesas, cadeiras, balcões e caixas, com o intuito de não gerarem lesões nos bancários. Ainda aconselha que seja instituída a ginástica laboral a fim de diminuir o estresse, e evitar o aparecimento de DORT/LER (distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho/lesão por esforços repetitivos). Tais iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade de vida organizacional são consideradas imprescindíveis para a ampliação da competitividade desse setor, uma vez que o investimento na saúde do capital humano é o vetor de mudanças que o levará a se tornar mais produtivo e lucrativo.

Na sequência tem-se o artigo DELINEAMENTO DO CONTEÚDO JURÍDICO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA, cujo objetivo centra-se no desenvolvimento de uma breve inserção no conteúdo jurídico do princípio constitucional tributário da capacidade contributiva.

O autor afirma que o Direito é um objeto cultural, o qual foi instituído pela sociedade para atender seus anseios no sentido de prevenir e solucionar conflitos de interesses. Estruturado sistematicamente, sua gestão é de responsabilidade do Estado, também sujeito de direito, e que vem a ser um dos maiores usuários do sistema jurídico, justamente em face do modelo do Estado Democrático de Direito em vigor, que impõe uma série de limitações à atuação estatal, provocando o surgimento de inúmeros conflitos entre pessoas políticas e entre estas e os particulares. A manutenção deste Estado depende de recursos financeiros, cuja origem está na arrecadação tributária, que, por sua vez, não ocorre de maneira aleatória, a partir da livre vontade dos governos. Ao contrário, a sanha arrecadatória estatal há de ser

incisivamente limitada, para que o Estado esteja a serviço da sociedade, e não o contrário. Estas garantias têm como base jurídica a institucionalização de valores e limites à atuação estatal por meio de diversos mecanismos jurídicos, como por exemplo, os princípios.

Assim, é possível afirmar que a segurança jurídica, princípio base do Estado Democrático de Direito, no âmbito do fenômeno tributário está alicerçado a partir de princípios, dentre eles, o da capacidade contributiva, que indica que os fatos jurídicos determinantes das regras que pautam a incidência tributária estejam baseados em aspectos que presumem a riqueza, e que, sempre que possível, o legislador deverá respeitar as peculiaridades econômicas dos sujeitos que sofrerão a repercussão do fenômeno tributário.

Em **EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E EDUCAÇÃO POPULAR** as autoras apresentam resultados parciais de uma pesquisa bibliográfica e documental sobre o Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos, especificamente sobre sua terceira versão, também conhecida como PNDH-3.

O artigo tem como intuito analisar a noção de direitos humanos, o conceito e a finalidade da educação popular no PNDH-3 e suas implicações para a formação e a prática docente. A partir dos resultados encontrados, as autoras, então, afirmam que no PNDH-3 a ênfase do conceito de direitos humanos está na garantia da dignidade humana que nos impõe a obrigação de considerar o Outro; de respeitá-lo em qualquer dimensão humana e em qualquer lugar que ele esteja. Tal noção também é comum à Educação em Direitos Humanos e à Educação Popular. Adicionalmente, pensar na formação e prática docentes orientadas pelo PNDH-3 é desejar a consolidação de uma cultura democrática, cidadã e não violenta.

Assim, o artigo constata que Educação em Direitos Humanos e Educação Popular compartilham ações e finalidades, uma vez que partem dos mesmos princípios, o da autonomia e o da emancipação. Com a análise do PNDH-3, fica claro também para as autoras, a necessidade de inserção na formação inicial e continuada de professores, dos vários níveis educacionais, a Educação em Direitos Humanos, bem como a de elaborar e disponibilizar materiais pedagógicos de apoio a essa formação. Finalmente, o artigo defende que o entendimento sobre o contexto atual, se for crítico, não será uma simples “adaptação”, mas uma inserção consciente no mundo e uma possibilidade efetiva de transformá-lo. Logo, é preciso enxergar a educação como um imperativo da vida humana e compreender a necessidade da humanização das relações institucionais para transformá-las, almejando que os princípios do PNDH sejam plenamente alcançados.

Os autores do artigo intitulado **ONU: UMA ANÁLISE SOBRE SUA ESTRUTURA INSTITUCIONAL E A NECESSIDADE DE REFORMAS EM SEU**

CONSELHO DE SEGURANÇA buscam analisar a necessidade de reformulação do papel e da estrutura institucional da ONU a partir das principais mudanças na conjuntura internacional, bem como nas perspectivas em que se articulam e desenrolam as relações internacionais diante de um contexto mutável e globalizado. A questão que norteia o desenvolvimento do presente trabalho encontra-se na constatação de que o poder destinado a uns, no interior da organização, não é o mesmo que a outros - essa observação é tema de discussão e análise de muitos estudiosos que buscam explicar, mas acima de tudo, questionar a razão pela qual decisões mundiais importantes, como sobre a paz e a segurança internacionais, concentram-se nas mãos de apenas cinco países (Estados Unidos, Rússia, China, França e Reino Unido), que constituem o Conselho de Segurança da ONU.

O objetivo do artigo, então, é mostrar que o cenário internacional à luz dos princípios defendidos pela ONU constitui-se em um ambiente moldado por decisões “egoístas”, firmadas pela ação de um colegiado de potências surgido em um contexto específico que não o faz-se mais e, que, portanto, está longe de refletir a realidade política e econômica do mundo atual, necessitando de fortes transformações.

Por sua vez, em OS ESTABELECIMENTOS PENAIS os autores visam minimizar a dificuldade que se observa quanto à compreensão a respeito do local em que o inculcado provisório permanece em cárcere e, se condenado, como ocorre o cumprimento da sua pena. Para tanto, o artigo realiza uma breve abordagem histórica da pena privativa de liberdade, evidenciando a origem e a função do estabelecimento denominado prisão. Na sequência, analisa a evolução dos sistemas prisionais no mundo bem como o reflexo da aludida evolução no Brasil, atentando-se para a situação crítica na atualidade brasileira, fundamentalmente no que tange à insuficiência de estabelecimentos prisionais e o volume de presos provisórios e condenados. Em suas considerações finais, os autores defendem que as divergências nos regimes de cumprimento de pena não são oriundas de falhas do Poder Judiciário, mas sim de uma insuficiência do Estado que não oferece o número de estabelecimentos prisionais corretos para cada espécie de cumprimento de pena.

Completando esse número da Revista IDEA, o artigo PROCESSO, DEMOCRACIA E CONSTITUIÇÃO: BREVE ANÁLISE DO MODELO CONSTITUCIONAL DE PROCESSO tem como objetivo demonstrar a existência de um Modelo Constitucional de Processo, que se encontra presente em todo ordenamento jurídico cuja base seja uma Constituição Moderna (Constituições de Estados Democráticos de Direito). Para o autor, o Direito, como um todo, encontra-se, atualmente, submetido à Ordem Constitucional.

A partir de um breve delineamento histórico do Modelo Constitucional de Processo e de uma revisão analítica de trabalhos nacionais e internacionais que defendem o mesmo ideário, o autor conclui a priori que o modelo constitucional de processo estabelece um modelo único de processo, pautado nos valores estabelecidos pela Constituição, ao qual os diferentes ramos do direito processual estão submetidos. É um modelo processual que visa não só estabelecer uma fonte processual geral, mas também estabelecer e implementar a própria Constituição, bem como suas garantias, sejam elas processuais ou materiais, visto que, quando não implementados voluntariamente pelo Estado e(ou) Sociedade, é através do processo que se obtém a tutela dos direitos.

O autor finaliza reafirmando que o estudo, bem como a construção, aplicação e efetivação do modelo constitucional do processo têm como fonte a Constituição, principalmente seus direitos e garantias fundamentais, preponderantemente estabelecidos em forma de princípios processuais, visto que são eles os mandamentos de otimização que vão estabelecer o estado ideal de processo a ser perseguido pelos juristas.

Para finalizar o presente editorial, agradeço sinceramente o convite e a oportunidade de entrar em contato com conteúdos acadêmicos tão diversos. E deixo aqui o desejo que, assim como eu, vários leitores possam saborear a rica experiência que é a imersão em um mundo de horizontes infinitos quando se tem em mente que o conhecimento não tem fim e é a única coisa que não se pode roubar do homem.

Boa leitura!